

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO MEIO OESTE CONTESTADO DE SANTA CATARINA

LAND REGULARIZATION IN THE MIDWEST CONTESTADO REGION OF SANTA CATARINA

Diogo Neves Melo

Doutorando - Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento
Universidade Federal do Paraná

Mestre em Agroecossistemas - Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas
Universidade Federal de Santa Catarina

Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (FAPESC)
diogomelo@zootecnista.com.br

Ademir Antonio Cazella

Doutor em *Science de l'Homme et de la Société* - Centre d'Études Supérieures d'Aménagement -
Tours/França

Docente do PGA, UFSC
ademir.cazella@ufsc.br

Paola Beatriz May Rebollar

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, UFSC
paola.rebollar@gmail.com

Monique Medeiros

Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, UFSC
mmedeiros@ymail.com

Resumo

A regularização fundiária em zonas rurais brasileiras consiste numa ação sociopolítica de garantia da segurança jurídica do título de propriedade, sobretudo, a agricultores familiares. Esse tipo de ação contribui tanto para a permanência de agricultores familiares no campo quanto para seu acesso a políticas públicas. O objetivo deste artigo consiste em caracterizar o perfil socioeconômico de famílias de agricultores ocupantes e passíveis de regularização das suas terras ou parte delas na região Meio Oeste Contestado de Santa Catarina. Os dados obtidos a campo por meio de entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionários fechados com agricultores familiares apontam para a existência de expressivo número de agricultores ocupantes de origem cabocla, com dificuldades de acesso às políticas fundiárias e de fomento agrícola. Seus estabelecimentos agropecuários foram obtidos pela posse, herança e compra, mas raramente passaram pelo registro em cartório. Essa situação está associada a fatores históricos que remontam à Guerra do Contestado, em especial à luta pela terra pelos caboclos e ao processo de colonização por imigrantes de origem europeia. A persistência desse público potencial em tentativas de acesso à política de regularização fundiária contrasta com a diminuta abrangência e baixo grau de prioridade de ações públicas dessa natureza.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Micro-história. Políticas Públicas. Guerra do Contestado. Estabelecimento agropecuário.

Abstract

Land regularization in rural areas in Brazil consists of a socio-political action to guarantee the legal security of title to property, especially to family farmers. This type of action contributes both to the permanence of family farmers in the countryside and to their access to public policies. The objective of this article is to characterize the socioeconomic profile of families of farmers occupying and able to regularize their lands or part of them in the Midwest Contestado region of Santa Catarina. The data obtained in the field through semi-structured interviews and the application of closed questionnaires with family farmers point to the existence of a significant number of homestead farmers of cabocla origin, with difficulties in accessing land policies and agricultural development. Their agricultural establishments were obtained by possession, inheritance and purchase, but rarely passed by registry in notary. This situation is associated with historical factors that go back to the Contestado War, especially the struggle for land by the caboclos and the process of colonization by immigrants of European origin. The persistence of this potential public in attempts to access the land regularization policy contrasts with the small scope and low priority of public actions of this nature.

Keywords: Familiar Agriculture. Micro-history. Public Policy. Contestado War. Agricultural establishment.

Introdução

A regularização fundiária no meio rural consiste em uma ação sociopolítica que visa a segurança jurídica por meio da entrega do título de propriedade a agricultores com posse de terras. Esse tipo de ação contribui para a permanência na terra e ao acesso a políticas públicas de caráter produtivo. Além da segurança jurídica sobre a posse e domínio da terra, os beneficiários podem ter acesso facilitado a serviços públicos de assistência técnica, crédito e seguro rural e dispor de informações precisas sobre os limites geográficos do estabelecimento agropecuário. Além disso, a regularização promove a valorização do patrimônio graças à obtenção do título definitivo do estabelecimento (BOTELHO *et al.* 2007; MDA/SRA, 2014).

Mesmo com todos os benefícios do processo de regularização fundiária, agricultores com problemas jurídicos de posse da terra ainda se fazem presentes de forma marcante no meio rural, em especial aqueles que historicamente enfrentaram dificuldades de acesso à terra. Essa situação está relacionada a diversos fatores, com destaque para a incipiente e baixa abrangência das políticas públicas que, invariavelmente, se limitam a experiências pilotos. A restrição quanto ao custo operacional das ações de regularização,

as complicações vinculadas à operacionalização de trâmites burocráticos, a morosidade do processo, o baixo poder aquisitivo e o grau de instrução dos agricultores são fatores que dificultam o processo de regularização dos estabelecimentos rurais. O planejamento ineficiente e a abrangência restrita a espaços rurais específicos auxiliam a explicar o quadro fragmentado da implantação desta política pública.

Na região do Meio Oeste Contestado persiste um expressivo contingente de agricultores ocupantes e que, portanto, deveriam compor o público alvo de políticas públicas de regularização fundiária. Os dados do IBGE (2006) revelam que, do universo dos 15.473 estabelecimentos agropecuários existentes nessa região, 12.866 são de agricultores proprietários e 1.375 (11%) são de agricultores com problemas de acesso à terra, dos quais: 800 são ocupantes, 181 produtores sem área, 114 parceiros e 280 arrendatários. No estado de Santa Catarina, esses dados apontam que, do total de 193.663 estabelecimentos agropecuários, 20.104 (10,5%) são de agricultores com problemas de acesso à terra. Já no Brasil, o número de agricultores não proprietários equivale a 1.040.022 (20%), de um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários.

No caso específico da região Meio Oeste Contestado, os desdobramentos históricos decorrentes da Guerra do Contestado (1912-1916) e do processo de colonização por imigrantes de origem europeia se encontram na raiz das atuais condições fundiárias desse território.

Vale ressaltar que esses territórios são entendidos como proposto por Santos (1994, p. 08), como aquele que promove a mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local, e assumido como um conceito indispensável para a compreensão do funcionamento do mundo presente, sendo este um espaço de existência e da coexistência.

Também o território como espaço socioespacial único possível de acontecer as resistências aos processos perversos do mundo, dada a possibilidade real e efetiva da comunicação, da troca de informação, da solidariedade e da construção política.

Portanto, um território resultante da confrontação dos espaços individuais dos atores nas suas dimensões econômicas, socioculturais e ambientais (CARRIÈRE E CAZELLA, 2006). Um território que se opõe à uma especificidade de apenas um espaço-lugar funcional, sendo este uma unidade ativa de desenvolvimento, com disposição de

recursos específicos e não transferíveis de uma região para a outra, a exemplo de um saber-fazer associado à história local. Está, portanto, intimamente ligado à uma construção social dos atores e à uma realidade complexa, do ponto de vista multidimensional (social, cultural e histórico).

Dessa forma, um território que serve como um referencial na formação das identidades sociais e individuais, sendo também entidades sócio espaciais e que refletem um procedimento de construção política (JEAN, 2010).

Assim, no que se refere à região de análise, as mudanças ocorridas com a valorização da terra e sua transformação em um bem de produção, com a institucionalização da propriedade privada em detrimento da simples posse, o rompimento do equilíbrio social devido aos conflitos gerados pela introdução de novos agricultores associados à política de colonização por imigrantes europeus e a imposição de novos valores pelos colonizadores acarretaram em transformações políticas, econômicas e no perfil socioeconômico da população da região, em especial no que se refere às relações sociais entre caboclos e colonos e na forma de uso e de ocupação das terras.

A estrutura fundiária da região indica que 27,8% dos estabelecimentos agropecuários possuem áreas menores de 10 ha, enquanto que 59,4% têm áreas entre 10 e 50 ha. Estes últimos formam a parcela prioritária das políticas de apoio à agricultura familiar (IBGE, 2006; TECCHIO, 2012). Aproximadamente 90% dos estabelecimentos rurais são de agricultores familiares com até 50 ha. Os dados do IBGE (2006) apontam que 9% dos estabelecimentos são geridos por agricultores não proprietários. Ou seja, por arrendatários, parceiros, ocupantes e produtores sem área. Segundo Tecchio (2012), a condição de ocupantes ou posseiros de terras está presente na maior parte da região e representa uma parcela da população rural sem acesso à documentação das áreas.

Conhecendo-se essa realidade fundiária, caracterizar esses agricultores por meio do levantamento de informações relativas à condição socioeconômica, trajetória histórica e percepção frente às ações de regularização fundiária torna-se central, visto que possibilita identificar potenciais beneficiários de políticas fundiárias a serem empreendidas no meio rural. Segundo Botelho *et al.* (2007) e dados disponibilizados pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (2007), esse tipo de procedimento permite uma avaliação posterior das melhorias que a titulação de terras proporciona a agricultores

beneficiados pela política, contribuindo com informações aos governos para tomadas de decisões referentes às questões agrárias no país.

Nesse sentido, a partir do resgate histórico da configuração socioespacial da região, em especial da Guerra do Contestado, o objetivo deste artigo consiste em identificar e caracterizar os agricultores posseiros do Meio Oeste Contestado de Santa Catarina, salientando as limitações das políticas fundiárias para esta categoria de agricultores. A pesquisa incidiu nos municípios de Ipuacu (comunidade São João e Samburá), Abelardo Luz (comunidade Alegre do Marco), Faxinal dos Guedes (Linha Sede Ribeiro) e Passos Maia (Linha Tigre) e mais especificamente junto a comunidades rurais reconhecidas localmente por concentrarem agricultores sem a titulação das terras. Ao todo, foram contatadas vinte e uma famílias de agricultores com problemas de titulação de terras, as quais responderam entrevistas semiestruturadas e questionários fechados, entre os meses de maio a junho de 2014.

Para além dessa introdução, a estrutura do artigo é constituída de três partes. A primeira apresenta uma contextualização histórica e fundiária da região de análise, seguida de uma caracterização dos agricultores da região. A terceira etapa apresenta uma avaliação das características dos estabelecimentos agropecuários no Meio Oeste Contestado para, então, apresentar as considerações finais.

Contexto histórico e fundiário da Região Meio Oeste Contestado

Ao longo do tempo, a região do Meio Oeste Contestado foi alvo de disputas constantes, inicialmente entre os Reinos de Portugal e Espanha, depois da República da Argentina e, no início do século XX, entre os estados do Paraná e Santa Catarina. A maior parte da população era constituída por agricultores caboclos¹ sem títulos das suas terras (MARTINS, 1986; PTDRS, 2006).

Para Ogliari (2002), os caboclos que chegaram à região a partir do século XIX, em sua grande maioria vindos do Paraná, Rio Grande do Sul e de outras regiões catarinenses, brasileiras, paraguaias e argentinas foram atraídos pelo tropeirismo, pela exploração da erva-mate e, também, fugidos de guerras ocorridas na região. O autor relata que esse grupo social se instalou em pequenas áreas de terras como posseiro e praticava a caça e

pesca, além da lavoura para a subsistência. Mais tarde, esses caboclos posseiros foram expulsos de seus locais de posse para terras de menor qualidade em função de sucessivos eventos que marcaram a história local.

O primeiro grande episódio histórico que mudou a característica de ocupação da região foi a Guerra do Contestado que ocorreu entre os anos de 1912 a 1916, tendo como pano de fundo a disputa entre os estados do Paraná e Santa Catarina e a construção de uma estrada de ferro. A população conhecida como cabocla, formada por famílias sem propriedade legal das terras, vivenciou a maior guerra popular da história contemporânea do Brasil. O conflito abrangeu 20 mil rebeldes e envolveu efetivos do Exército brasileiro e tropas de combatentes irregulares (MARTINS, 1986).

Para Amador (2009), a Guerra do Contestado provocou mudanças sociais na região. A luta camponesa pela posse da terra colocou a população cabocla contra os governantes que promoviam a concentração de terra em benefício de grandes fazendeiros, a maioria portador do título de coronel, empresas colonizadoras e agricultores familiares de origem europeia. Segundo Auras (1995), ao se observar o conflito do ponto de vista do caboclo, as questões ligadas à contestação de terras não configuraram os únicos elementos para o estopim da guerra. Para a autora, a absoluta falta de condições de vida para o caboclo, resultado de uma estrutura político-social profundamente injusta e autoritária, foi decisiva para o combate.

A construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pela *Brazil Railway Company* aguçou os conflitos já existentes, uma vez que milhares de trabalhadores não foram reconduzidos aos seus lugares de origem, contribuindo para o aumento significativo do número de moradores na região e para o rompimento do equilíbrio social vigente (AURAS, 1995). A tática da companhia férrea consistiu em apresentar as opções de compra da terra e a retirada das populações ocupantes como forma de atrair os colonizadores de origem europeia. Caso houvesse resistências e ocupações das terras, os envolvidos eram despejados (RENK, 2006). As terras às margens da ferrovia foram utilizadas para o pagamento da empresa construtora da estrada de ferro, desconsiderando a população que as ocupava. Inicialmente, a empresa explorou a madeira existente no local. Segundo Carvalho (2007), a passagem dos trilhos por determinada região contribuiu com a valorização da terra. Esse processo levou ao fechamento de fronteiras,

uma vez que estava cada vez mais difícil a ocupação de terras devolutas pelos pequenos posseiros. A estrada de ferro tornou-se estratégica para o governo e para grandes grupos econômicos, que tinham como objetivo difundir na região relações capitalistas ligadas à propriedade privada da terra, até então, praticamente ali inexistente (AMADOR, 2009).

A indignação da população cabocla acerca das perdas de terras para as empresas ligadas à ferrovia e de sua atuação autoritária se associou o descontentamento da população com o coronelismo existente na região. Segundo Martins (1986), foi no início da República que a Guarda Nacional acabou por ter um papel essencial na dominação política. Seus integrantes eram graduados conforme uma hierarquia militar e eram denominados de “coronéis”, “majores”, “capitães”, dentre outros. Assim, os chefes políticos municipais ou regionais passaram a ser conhecidos por “coronéis” e o fenômeno político desencadeado como “coronelismo”.

A partir de todos estes eventos, os caboclos passaram a ser tratados como “intrusos” pelos colonizadores em suas próprias terras, que resultou numa violenta expulsão de posseiros na região. Uma numerosa massa marginalizada, de repente, viu-se destituída da condição de produzir seus recursos para a subsistência (AURAS, 1995).

Segundo Machado (2008), a região do Contestado passou, no início do século XX, por um severo processo de transformação, caracterizado principalmente pela presença de novas forças políticas e econômicas. Dessa forma, novas imposições relacionadas ao uso e posse da terra estavam ocorrendo, para além daquelas que se baseavam no cultivo e na morada habitual. Assim, um processo de crise atingiu o modo de viver dos caboclos da região, sendo que muitos deles não se adequavam à nova vida e lutaram até a morte para manter suas tradições.

Mesmo com condições adversas frente ao exército e o coronelismo, os caboclos optaram pela luta em defesa de suas terras. Contudo, a população cabocla foi derrotada e uma quantidade significativa de mortos e deserdados da terra foi o resultado do conflito. A Guerra do Contestado, segundo Amador (2009), tornou-se um divisor de águas do modelo de desenvolvimento econômico da região, que antes era marcado por uma economia de subsistência e que no pós-guerra do Contestado contou com um processo de ocupação de terras por descendentes de imigrantes, os quais instalaram uma economia

que integrava a lógica do mercado capitalista. Essa nova lógica contribuiu com a mudança do perfil socioeconômico e cultural da população da região.

Após o conflito, o governo catarinense intensificou a política de colonização na região oeste. Muitas terras foram então cedidas a empresas colonizadoras, em sua grande maioria, financiadas por capital estrangeiro. A colonização da região ocorreu por meio de descendentes de imigrantes europeus, especialmente alemães, italianos e poloneses, oriundos do Rio Grande do Sul e do Paraná.

D'Angelis (1995) relata que essa nova fase foi marcada pela expansão da exploração de madeira na região e pela continuidade do processo de expulsão dos posseiros. De forma sistemática, procedeu-se a expulsão dos caboclos de suas terras para entrada de imigrantes, os quais adquiriam as terras tituladas das colonizadoras. Para Ogliari (2002), a política governamental de atrair imigrantes para ocupar as terras da região e a iniciativa das empresas colonizadoras promoveram o deslocamento de famílias de colonos de outras regiões, em especial das chamadas “colônias velhas” do Rio Grande do Sul, para as terras do oeste catarinense.

Nesse sentido, as empresas colonizadoras utilizaram-se do argumento de ofertas de “terras desocupadas” e das vantagens de adquirir terras no Oeste. Para Renk (2006), essa tendência de ceder ou vender terras para as colonizadoras resultou no preenchimento do suposto “vazio demográfico” da região. Assim, muitos imigrantes apropriaram-se de terras não legalizadas, enquanto que a população cabocla, frequentemente, travava lutas pelas áreas nas quais já viviam. Renk (2006) afirma que houve uma “limpeza” das áreas estratégicas pelas colonizadoras, criando uma escassez de terra para a fração posseira. Os posseiros foram reduzidos à condição de minoria a partir desse processo de exclusão e tiveram cerceado seu poder de impor sua visão e representação do mundo.

Para Renk (2006), com a migração dos colonos de origem europeia para o oeste catarinense, as posses estabelecidas pelos agricultores caboclos, os quais preferem ser denominados de brasileiros, foram ignoradas, o que resultou na expropriação e dispersão dessa população e, como consequência, a desestruturação do modo de vida tradicional dessa população. As companhias colonizadoras não tinham o interesse nem no reconhecimento dos direitos de posse dos caboclos, nem na fixação desses na região. Ainda, segundo essa autora, duas opções eram relegadas aos caboclos: se adaptarem por

vias diversas à colonização ou ficarem excluídos. Dessa forma, o resultado foi uma desestruturação do modo de vida anterior à colonização e o descompasso entre as tradições da população cabocla e as estruturas econômicas introduzidas via colonização.

Para Bloemer (2000), a repartição de lotes pelas empresas colonizadoras objetivava a formação de núcleos coloniais que iriam fazer os limites com extensas fazendas. Dessa forma, as posses dos caboclos estavam cada vez mais sitiadas por grandes propriedades e núcleos coloniais. Como consequência da colonização, os caboclos foram expulsos das terras devolutas e ocuparam terras de menor qualidade, como áreas declivosas e de menores dimensões e, dessa forma, passaram a integrar nessas novas localidades a condição de agricultores arrendatários, ocupantes, assalariados temporários e parceiros. Alguns se deslocaram para terras do Paraná, Mato Grosso, Rondônia e demais estados, com o propósito de explorar áreas para a morada e cultivo.

Uma parcela de famílias de origem cabocla foi recrutada por empresas madeireiras ou serrarias, as quais, a partir dos anos 1930, exerceram um importante papel econômico na região. Segundo Ogliari (2002), o incremento da exploração madeireira na região fez com que uma parcela de caboclos passasse a trabalhar nas atividades de corte, arrasto e serrador de madeira. Para tanto, muitos se instalaram com suas famílias em vilas próximas às serrarias. Com a decadência da atividade, poucos permaneceram na terra e foram em busca de trabalho nas pequenas cidades rurais na condição de boia fria² ou diarista, dentre outras funções.

O estudo de Werlang (2002) revela inúmeras razões pelas quais os brasileiros caboclos se desfaziam de suas ocupações na região. Dentre os motivos, destacam-se os seguintes: o pleno conhecimento de que sem a escritura e posse da terra sua permanência era instável e insegura; a lembrança das revoltas ocorridas durante a Guerra do Contestado, nas quais os posseiros foram expulsos pelas polícias particulares ligadas à empresa *Brazil Railway* ou pelo Exército; a impossibilidade de convivência do antigo sistema de criação de animais e plantas com as novas técnicas surgidas após a colonização; a dificuldade de continuidade dos costumes vinculados ao modo de vida tradicional dos caboclos, como as costumeiras derrubadas de matas; entre outros fatores.

Segundo Renk (2006, p. 194), muitos dos caboclos se mantiveram na atividade produtiva da erva mate na condição de tarefeiros contratados por ervateiras da região,

invariavelmente na função de extratores. Muitos caboclos que trabalharam nas indústrias madeireiras, mais tarde integraram a atividade da erva mate. Assim, “a luta da nação brasileira passa a ser a da erva mate, através de tarefeiros efetivos ou provisórios”, sendo estes últimos representados por extratores temporários que, em períodos vacantes de outras ocupações, como a do setor madeireiro, utilizam dessa condição para ganhos adicionais ou para a busca de novas atividades rentáveis (RENK, 2006, p. 198). Esses dois tipos de trabalho, tanto das serrarias quanto das ervateiras, estão relacionadas à familiaridade e conhecimento do trabalho no mato, onde por vezes ficavam acampados em condições precárias para realizar o corte de erva mate.

A partir da década de 1960, com a modernização da agricultura, inicia-se um processo de inversão populacional, fazendo com que famílias das zonas rurais fossem em busca de melhores condições de vida no meio urbano, concentrando-se em bairros periféricos das cidades. Atualmente, é comum a presença majoritária de famílias caboclas em bairros pobres na maioria dos municípios da região e em assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Marcados pela exclusão, seus descendentes passaram a compor significativa parcela dos moradores da periferia de diversas cidades formadas com o crescimento populacional de diversos núcleos coloniais na região. Sem uma qualificação profissional ou oportunidades de emprego, muitos se encontram desempregados ou buscam sobreviver com trabalhos temporários, compondo também considerável parte dos acampamentos e assentamentos do MST³ da região. (RENK, 2009, p. 233).

As análises acerca das realidades dos atuais agricultores da região revelam ainda a existência de uma diversidade de situações socioeconômicas, culturais, históricas e de continuidade de luta pelo acesso à terra e sua regularização. Alicerçada em raízes profundas, a problemática do acesso à terra continua se constituindo por disputas na região até os dias atuais, como indica a forte presença de assentamentos fruto de lutas de movimentos sociais constituídos no início dos anos 1980 e de terras indígenas em vários municípios do Meio Oeste Contestado.

Caracterização dos agricultores da Região Meio Oeste Contestado

A pesquisa empírica realizada no Meio Oeste Contestado possibilitou identificar e caracterizar alguns tipos de agricultores familiares e suas especificidades no que se refere à regularização fundiária. A historicidade desses atores sociais e suas condições socioeconômicas apresentam aspectos particulares no que concerne às diferentes microrregiões, bem como, à influência de determinados momentos históricos na vida dessa população, em especial de vínculos históricos com a Guerra do Contestado e com o processo de colonização por imigrantes de origem europeia. Assim, ao se analisar os dados de campo, percebe-se que esses acontecimentos históricos ainda refletem significativamente no modo de vida atual da população.

[...] o passado continua, de certo modo, informando o presente, o que o torna impossível compreender as estratégias atuais de reprodução social dos brasileiros [em referência à população cabocla] sem, por vezes, a ele recorrer. (BLOEMER, 2000, p. 201).

No Meio Oeste há a nítida presença de dois modos distintos de vida de agricultores. Segundo Bloemer (2000), em decorrência das diferentes maneiras de acesso à terra, o primeiro modo é representado pelos caboclos, cuja maioria tem a posse das terras, e o segundo pelos colonos, que detém a propriedade da terra. Os caboclos foram colocados em desvantagem visto que a legalidade da propriedade jurídica da terra deu a legitimidade à fixação dos colonos. Dessa forma, os colonos acessaram as terras, amparados pela lei e estimulados por suas próprias expectativas e aspirações, vendo na migração e colonização a possibilidade de reprodução social, diferentemente dos caboclos. Além disso, chegaram imbuídos da ideologia de pioneirismo, que os transformava em desbravadores, agentes de civilização, devido sua dedicação ao trabalho.

Já os caboclos apresentavam uma dinâmica de trabalho e de produção diferenciada na qual o deslocamento espacial em busca de terras, caça e pesca era costumeira. Com a chegada dos colonos, tais deslocamentos se tornaram limitados e as terras disponíveis tornaram-se cada vez mais escassas e de pior qualidade para a prática agrícola. A reprodução econômica das famílias ficou comprometida e muitos caboclos passaram a vender sua força de trabalho aos colonos na condição de assalariados temporários ou

agregados. Estas mudanças afetaram profundamente o modo de vida desta população (BLOEMER, 2000).

Ao analisar os dados da pesquisa de campo verificou-se que os agricultores entrevistados apresentam idades que variam entre 42 e 82 anos (média de 58 anos de idade) e são, predominantemente, do sexo masculino (15 entrevistados). O tempo de moradia na região varia entre 3 a 60 anos (média de 29 anos vivendo no município) e se trata de grupos unifamiliares com unidades produtivas que variam de 1 a 5 moradores (média de 2,8 indivíduos) no estabelecimento agropecuário.

Nessas famílias, a ausência de jovens sucessores é algo recorrente e está condicionada a uma diversidade de elementos, dentre os quais salienta-se as questões fundiárias ligadas à insegurança jurídica, a baixa qualidade dos terrenos para a prática agrícola e a limitação de terras para o trabalho e moradia. Assim, a estrutura fundiária é considerada como um fator limitante para a permanência do jovem no meio rural, visto que o tamanho da unidade familiar e as próprias condições financeiras da família não permitem que todos os filhos permaneçam na atividade agrícola (AGUIAR; STROPASOLAS, 2010).

Contudo, para Bloemer (2000), é necessário desmistificar as razões para as saídas dos jovens agricultores do campo, não atribuindo crédito apenas ao quesito de insuficiência da terra ou de dificuldades advindas da atividade agrícola. Para essa autora, entram em jogo, também, as opções pessoais. Esses jovens, de forma geral, praticam atividades fora dos estabelecimentos agropecuários, especialmente em frigoríficos da região e em outras empresas localizadas nos centros urbanos dos municípios e em localidades mais distantes. Trabalham afastados da unidade familiar e retornam ao estabelecimento apenas para pernoitar, não raramente acabam fixando moradia nas zonas urbanas ou nas proximidades de seus empregos, como corrobora a fala de uma das entrevistadas:

Sei que tem poucos [jovens] hoje aqui, não tem recursos, não tem posto, nem ônibus, nem carro, nem nada. Os jovens que não saíram, estão trabalhando aí conforme podem. Meu filho trabalha de guarda na Cresol [Cooperativas de Crédito Rural com interação solidária] de Entre Rios [outro município]. Então, aqui não tem trabalho, é só nesses serviços da roça. Como é pequena e não tem recurso, as pessoas têm que sair. Os jovens pegam o estudo e vão tudo trabalhar fora. Na roça agora o jovem não quer. (Agricultora familiar, 58 anos, Ipuacu, Comunidade São João).

A caracterização dos agricultores revelou que, do total de vinte e um agricultores entrevistados, treze são oriundos do próprio estado e da região do Contestado, enquanto que oito são descendentes de imigrantes europeus vindos, em especial, do Rio Grande do Sul. A maioria, doze deles, tem origem cabocla, enquanto que os outros nove são descendentes de imigrantes europeus. Exercem, quando necessário, e mesmo com idade avançada, trabalhos sazonais fora da unidade familiar com o objetivo de melhorar a renda da família. Trabalham como mão de obra temporária para outros agricultores da região em atividades de corte de madeira, empreiteiros de atividades agropecuárias (limpeza e manutenção de aviários) e como diaristas nas cidades (pedreiros).

O exercício de atividades agrícolas e não agrícolas é recorrente, configurando situações de pluriatividade, a qual, segundo Schneider (2007), trata-se de um fenômeno que combina duas ou mais atividades, sendo necessariamente uma a agricultura. A falta de condições financeiras, o tamanho reduzido dos estabelecimentos agropecuários, a ausência de títulos de terra e as dificuldades de mão de obra não proporcionam condições viáveis para sobreviver de forma digna da agricultura. Esses agricultores relatam que a prática da atividade ocorre desde a infância e que, no passado, era comum a permanência na atividade junto à família, o que não se verifica hoje entre os jovens dessas comunidades.

O acesso ao sistema de ensino também é baixo. Dezoito dos agricultores entrevistados concluíram o ensino fundamental, dois ingressaram no ensino médio, mas não o finalizaram e um deles se considerou analfabeto. A categoria de agricultores ocupantes é expressiva nas comunidades pesquisadas e configura-se como resultado dos acontecimentos históricos ligados ao acesso à terra. Observou-se que o número de agricultores na condição de ocupantes é maior entre os agricultores de origem cabocla, enquanto que os colonos, na maioria das vezes, possuem a propriedade da terra e, portanto, sua documentação. Contudo, salienta-se que algumas famílias de colonos também não apresentam condições viáveis de regularizar seus imóveis ou de regularizar parte deles e compõem um público potencial para a inserção de ações fundiárias no Meio Oeste.

Também foi possível registrar a presença de agricultores na categoria de arrendatários, que recorrem ao aluguel de pequenas parcelas de terras de outros

agricultores da região. Além da situação específica dos agricultores familiares posseiros, são expressivos no meio rural os contratos precários de arrendamento e parceria de pequenas áreas, firmados com previsão de duração semelhante apenas ao período de uma safra. Por desinformação, muitos proprietários têm receio de serem penalizados pela lei de usucapião⁴, limitando a um ano agrícola a permanência de arrendatários nas suas terras. Isso obriga à constante busca por novas áreas para se estabelecer, gerando inseguranças de toda ordem, mas principalmente na produção de alimentos dessa categoria de agricultores. Nessas situações, a produção para o autoconsumo, típica da agricultura familiar, fica comprometida em decorrência da permanência efêmera nos estabelecimentos arrendados (CAZELLA; SOTO, 2011). Em relação aos contratos firmados no processo de arrendamento, esses ocorrem na informalidade com a possibilidade de modificações de acordo com o interesse dos agricultores envolvidos.

No que concerne à participação comunitária, os grupos de igrejas e sindicatos de agricultores, bem como o clube das mulheres e dos idosos são as formas mais recorrentes mencionadas pelos entrevistados. Verificou-se que agricultores mais capitalizados, em especial os de origem europeia, participam mais ativamente de cooperativas e das atividades por elas executadas. Contudo, no geral, a participação é bastante incipiente entre esses agricultores, sendo seu envolvimento junto às organizações rurais e urbanas diminuto. As diferenças sociais existentes entre agricultores caboclos e descendentes de imigrantes é marcante, sendo a religião um aspecto central.

Nesse sentido, Werlang (2002) relata que, em muitos casos, a distribuição dos colonos foi pautada na divisão religiosa. Assim, havia áreas com a presença significativa de católicos, outras de protestantes e aquelas nas quais imperavam a religiosidade messiânica dos caboclos, que veneravam, em particular, o monge José Maria⁵, líder espiritual dos caboclos na Guerra do Contestado, morto na batalha do Irani, em 1912, entre os caboclos e o exército. Esse fato histórico é indicativo da diferenciação social ainda presente entre os atores sociais da região, o qual interfere na participação comunitária de forma ativa.

Características dos estabelecimentos agropecuários com posse da terra: principais entraves da política de regularização fundiária

A presença de estabelecimentos com áreas pequenas é recorrente nas unidades pesquisadas, as quais se configuram como minifúndios. No contexto da região, esse tipo de situação é bastante comum e expressa o processo de ocupação e posse de terra nessas comunidades, como salienta Bloemer (2000, p. 93):

Foi com a chegada das companhias colonizadoras e posteriormente dos colonos italianos, que se instalou a pequena propriedade. Esse fato inviabilizou totalmente o modo tradicional de ocupação do espaço, com base apenas na posse da terra e na frequente itinerância em busca de terras férteis.

Contudo, outras variáveis devem ser analisadas quanto ao processo de acesso à terra e o tamanho dos estabelecimentos agropecuários pesquisados. Ainda segundo Bloemer (2000), muitos descendentes de agricultores caboclos não conseguiram herdar terras possuídas pelos seus pais, devido a duas razões principais. A primeira correlaciona-se ao fato de se tratar de posses de terras, inclusive dentro de propriedades particulares. A segunda está associada à venda de terras devolutas da parte de posseiros por motivos diversos, como doenças e falta de perspectivas de permanência em longo prazo. Assim, são posseiros de terras devolutas que vendem para outros posseiros, perpetuando esse regime precário de acesso à terra.

Muitos agricultores caboclos, portanto, ficaram relegados a difíceis situações no que diz respeito ao acesso à terra. Esses agricultores se orientavam pela lógica de sistema produtivo, no qual a terra tinha valor de uso ao invés de valor de mercado. Com o passar do tempo, muitas famílias venderam pedaços de terras de acordo com suas necessidades imediatas, sobrando pouco ou quase nada para seus descendentes. Poucos foram os agricultores de origem cabocla que conseguiram herdar terras e aqueles que não herdaram raramente conseguiram adquirir terras posteriormente (BLOEMER, 2000).

De acordo com Cazella (2011) é necessário entender, também, que o acesso a este bem está relacionado ao processo de sucessão entre os descendentes de agricultores, o qual, ao longo do tempo, proporcionou uma intensa fragmentação das propriedades dos agricultores de origem europeia. Esse processo de fragmentação fez com que uma parcela

significativa de famílias e de jovens migrasse para as cidades, contribuindo sobremaneira com o processo de envelhecimento da população rural. Por sua vez, a população mais idosa tende a migrar para a cidade após se aposentar, vendendo ou arrendando a sua propriedade.

A pesquisa de campo revelou que os estabelecimentos possuem dimensões variadas de acordo com a comunidade e com as condições de acesso à terra pelos agricultores. Foi recorrente o encontro de lotes com dimensões menores do que um hectare, em especial nas comunidades São João e Samburá, pertencentes ao município de Ipuacu, e na comunidade Alegre do Marco, pertencente à Abelardo Luz. Já nas comunidades Linha Sede Ribeiro, município de Faxinal dos Guedes, e Linha Tigre, município de Passos Maia, os estabelecimentos possuem dimensões superiores, podendo chegar até vinte hectares. Doze dos vinte e três estabelecimentos abrangidos pela pesquisa não atingem a fração mínima de parcelamento do módulo rural da região para a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Segundo Ribeiro *et al.* (2010), a regularização de áreas com dimensão territorial inferior à fração mínima de parcelamento do módulo rural é vedada.

De forma geral, os estabelecimentos possuem áreas com condições produtivas desfavoráveis: terras declivosas, próximas a córregos e áreas de preservação permanente, de dimensões insuficientes para uma produção agropecuária e localizadas em divisas com grandes estabelecimentos agropecuários, com alta produção de grãos e criação animal. Nas comunidades São João, Samburá, Alegre do Marco e Sede Ribeiro, os estabelecimentos assemelham-se a loteamentos urbanos devido à grande concentração de unidades de moradia em uma pequena área.

Os agricultores normalmente têm acesso ao Bloco de Produtor Rural, importante documento para comprovar o exercício da profissão de agricultor junto à órgão público de previdência social e, conseqüentemente, para se beneficiar da aposentadoria rural e demais formas de auxílios previdenciários. De forma geral, as famílias de agricultores que não possuem áreas para a produção agropecuária, pois residem em pequenos lotes de antigas vilas de sedes de serrarias, utilizam-se da estratégia de arrendamento e parceria de terras com outros agricultores para aumentar a área produtiva e possibilitar o acesso a

financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)⁶.

Os relatos de agricultores com baixas perspectivas de investimentos nas unidades agrícolas e prospecções futuras negativas quanto à permanência nas unidades familiares são frequentes. A maioria entende que nas áreas urbanas se tem melhores condições sociais e econômicas, como o acesso aos serviços públicos de saúde, transporte e educação que, muitas vezes, estão ausentes ou são de difícil acesso nas zonas rurais.

Mais especificamente em relação às ocupações de terras pelos agricultores, verificou-se que em Ipuacu, na comunidade São João, as posses estão associadas à existência de uma antiga serraria. Alguns empregados permaneceram no local depois que a serraria cessou a atividade e migrou para outra área, mas a grande maioria dos trabalhadores foi viver na cidade.

Antigamente, aqui nesse local onde moro, havia uma serraria e foi abandonada. O Sr. C. era o dono e tinha a escritura das terras aqui. Aqui compramos sem a escritura mesmo, viemos e acertamos tudo com ele, pagamos e ele nem mais reside aqui. Hoje, para fazermos uma escritura, nós não temos condições. A gente nunca pediu, mas é caro. Aqui a gente diz que é da gente porque comprou, mas se o dono chegar com a escritura mesmo, não temos como provar, porque o que manda é a escritura. (Agricultora familiar, 51 anos, Ipuacu, Comunidade São João).

Em Samburá, outra comunidade rural de Ipuacu, os estabelecimentos se localizam em antigas fazendas de criação de animais que passaram pelo processo de loteamento das terras. Estas foram obtidas por agricultores caboclos e de descendência europeia por meio da compra, ocupação e usucapião das unidades. Na comunidade Alegre do Marco, em Abelardo Luz, a ocupação ocorreu em áreas de divisas de terras de grandes estabelecimentos da região e, de forma especial, na antiga fazenda Alegre do Marco, que deu origem ao nome da localidade. Essa fazenda era uma das maiores existentes no município e se destinava à criação de animais. Com o tempo, essas terras foram sendo vendidas pelos antigos herdeiros em formas de lotes para agricultores sem terra, contudo sem legalizá-los. Em Faxinal dos Guedes, na Linha Sede Ribeiro, as terras pertenciam à Família Ribeiro e sofreram o mesmo processo de loteamento sem a titulação como verificado nas outras comunidades pesquisadas. Na Linha Tigre, em Passos Maia, a

pesquisa revelou estabelecimentos adquiridos através da compra e que ainda apresentam problemas referentes à herança.

Para a realidade pesquisada, os dados demonstram que a aquisição dos estabelecimentos agropecuários ocorreu através da compra (oito casos), herança (oito) e ocupação (sete). A quantidade de estabelecimentos é maior do que o número de agricultores entrevistados, visto que alguns agricultores possuem mais de uma unidade agropecuária. Apesar da ocupação ter menor expressividade nos relatos, muitos dos estabelecimentos ditos “comprados” são oriundos de terras ocupadas no passado. Somente oito estabelecimentos agropecuários pesquisados têm a titularidade da terra, doze não têm título de propriedade e outros três estão em processo de regularização.

De forma geral, em relação à financiamentos e à Declaração de Aptidão ao Pronaf, documento obrigatório para acessar as linhas de crédito desse programa, a maioria desses agricultores não consegue comprovar seja a titularidade das terras, seja o acesso via arrendamento. Afora as dificuldades de acesso ao Pronaf, a falta de escritura pública das terras impede a participação em políticas de construção ou reforma de moradias. Quando da ocorrência de financiamentos, os recursos são conseguidos via a modalidade de microcrédito do Pronaf por parte de agricultores que apresentam alguma parcela de seus estabelecimentos regularizada. Esses agricultores adquirem esses empréstimos via bancos estatais, principalmente o Banco do Brasil.

Portanto, agricultores sem a legalidade da terra enfrentam entraves para se beneficiar da política de crédito rural, visto que não conseguem dar garantias às organizações prestadoras dos benefícios. Mesmo que a normas no Pronaf prevejam a participação de agricultores não proprietários, a insegurança jurídica e a precariedade econômica desses estabelecimentos impedem na prática o acesso desses agricultores. Em que pese os avanços ocorridos nas últimas décadas, esse fenômeno é histórico e ainda não foi resolvido. Para Cazella e Búrigo (2009), a incapacidade de agregar alternativas que gerem emancipação econômica e social é agravada pelas estratégias de atendimento adotadas pelo setor bancário. Os autores salientam que, apesar dos grandes avanços institucionais, ainda existe uma grande restrição no acesso aos serviços e produtos financeiros no Brasil.

Foi verificado que a titularidade da terra, quando ocorre, é realizada por meio de recursos próprios, via o instrumento do usucapião associado a serviços de empresas de advocacia. Por vezes, esse procedimento conta com o auxílio de políticas públicas fundiárias, a exemplo dos casos de Faxinal dos Guedes e Abelardo Luz, onde está havendo processos de regularização fundiária via Programa SC Rural e INCRA. Esse Programa é uma iniciativa do governo estadual em parceria com o Banco Mundial. As duas primeiras edições foram denominadas de programa microbacias. O chamado Microbacias 2 teve uma clara orientação para as populações pobres do meio rural, mas a atual versão prioriza o aumento da competitividade das organizações familiares dos agricultores do estado (PROGRAMA SC RURAL, 2015). Apesar dessa reorientação de público beneficiário, o Programa prevê ações de regularização fundiária. Até o ano de 2016, a meta era beneficiar três mil imóveis rurais no estado.

A maioria dos agricultores entrevistados afirma que seus estabelecimentos agropecuários não aumentaram de tamanho e nem de superfície agrícola, permanecendo com o mesmo tamanho desde a posse dessas unidades. Aqueles que aumentaram a área agrícola o fizeram por meio do desmatamento de algumas parcelas dos estabelecimentos. Os agricultores que arrendam terras de terceiros não aumentaram a área de seus estabelecimentos.

Nos estabelecimentos pesquisados, majoritariamente, verificou-se uma maior presença de atividades agrícolas quando comparada à pecuária. A venda de madeiras de áreas de cultivo também está presente em algumas localidades. Na atividade agrícola, o cultivo de produtos para a alimentação da família é notável, com destaque para os cultivos de feijão, batata, batata doce, mandioca, milho para consumo e para silagem, milho pipoca, cana-de-açúcar e soja, além da presença de hortas com produções variadas. Em relação à produção animal, a criação de vacas leiteiras, de suínos e de frangos caipiras sobressai. Esses animais normalmente são criados soltos nos pastos e, também, nas proximidades dos estabelecimentos com finalidades para autoconsumo. Integram as unidades a produção de Eucalipto (em maior escala e destinado para a venda de madeira e lenha), Uva do Japão (*Hoveniadelphica*) e Pinus. Essa última espécie é cultivada de forma mais recorrente no município de Passos Maia. Também se constatou que os agricultores, sobretudo de Abelardo Luz, consomem pinhão no período de safra e cultivam árvores

frutíferas diversas (laranja, mexerica, limão, dentre outros) para consumo na unidade familiar. O beneficiamento da produção vegetal e animal não é recorrente entre as famílias pesquisadas.

A produção agropecuária apresenta uma forte orientação para o autoconsumo e vendas esporádicas, as quais ocorrem junto a mercados locais e cooperativas da região. Aqueles agricultores com titulação de suas terras apresentam maior facilidade de escoamento de suas produções via cooperativas, seja devido às maiores produções geradas ou à maior segurança da organização comercial com a continuidade de recebimento de produtos advindos desses estabelecimentos.

No que cabe à renda gerada pelas produções da unidade familiar para o autoconsumo, na maioria dos casos este tipo de produção não é contabilizada, visto que os agricultores a desconsideram como renda. Assim, no que concerne à produção em si, a renda é variável, porém baixa para a grande maioria dos agricultores entrevistados, possibilitando apenas a manutenção dos membros das famílias residentes nas unidades, sem que grandes investimentos possam ser realizados.

Em relação à possibilidade de efetuarem a regularização fundiária de seus estabelecimentos, os agricultores afirmam ser muito burocrático, de longa duração e custoso. Como muitos desses agricultores vivem com recursos oriundos da previdência social e de suas baixas produções agrícolas, não dispõem de condições financeiras para investir na legalização do estabelecimento, como salienta um dos agricultores entrevistado:

Não é um processo fácil, é caro e complicado. Aonde você vai tem que pagar e te mandam em muitos lugares e tem que ser particular, nada de depender do governo. Tem que pagar agrimensor, cartório e tudo mais. (Agricultor familiar não beneficiado por programa governamental, 66 anos, Ipuacu, Comunidade São João).

Os agricultores beneficiados pelos programas governamentais salientam a importância da diminuição de custos e do tempo para o processo de regularização fundiária das unidades agrícolas. Para muitos, a quantia despendida mensalmente para a quitação da ação fundiária é elevada, visto que sua renda, na grande maioria das vezes, é proveniente da aposentadoria, pensão, bolsa família⁷ e da venda de parte da produção gerada pelos estabelecimentos. Para Bloemer (2000), o benefício de aposentadoria e a

pensão que o Estado lhes concede como forma de reconhecimento pelos serviços prestados, ainda que correspondam a um baixo valor, têm impactos seja como auxílio no sustento de alguns idosos que não exercem mais atividades agrícolas, seja como garantia para a manutenção e resistência de formas de vida na área rural, constituindo um ganho adicional que complementa as necessidades de sobrevivência. Aliado a isso, soma-se o decurso do tempo, pois a titularidade da terra com ações de usucapião pode levar em torno de dois a três anos até a entrega definitiva da escritura. Isso contribui para a desistência de muitos agricultores na continuidade da ação de regularização.

A maioria dos agricultores, mesmo apresentando dificuldades financeiras e de entendimento acerca de todo o processo da ação de regularização, considera a titulação como um importante mecanismo na melhoria das condições socioeconômicas da família, de valorização da terra, do reconhecimento sobre o direito relativo ao estabelecimento agropecuário, incluindo a definição de uma área de reserva legal, de segurança de investir na unidade produtiva, de se sentir pertencente ao local onde vive, de acessar investimentos bancários, programas sociais e demais benefícios que possibilitam a permanência dos agricultores nas zonas rurais, como ilustra a fala a seguir:

Ah se eu tivesse esse título, primeira coisa que ia fazer é um financiamento para fazer uma casa melhor. Se não tem esse título, não acesso à casa. Também o valor da terra seria muito melhor né, sendo dono. Faz uma diferença falar que a terra é minha. (Agricultora familiar, 51 anos, Ipuaçú, Comunidade São João).

Dentre os planos futuros previstos por esses agricultores familiares destituídos da legalização de seus estabelecimentos agropecuários estão principalmente aqueles de acesso à moradia rural para seus filhos e parentes, aos serviços básicos como a eletricidade, aos benefícios concedidos através de programas governamentais, como a aquisição de caminhonetes e tratores por meio do Programa Mais Alimentos, linha especial do Pronaf, bem como a melhoria do preço da terra, caso optem por vendê-la no futuro.

Considerações finais

No que tange aos territórios analisados é necessário considerar estes espaços como locais de existência e resistência das camadas populacionais ali presentes. Portanto, uma região que é resultante das confrontações globais e individuais, no que concerne às múltiplas dimensões: socioeconômicas, culturais, ambientais e históricas. Nesse sentido, a região Meio Oeste Contestado é uma unidade ativa de construção política e territorial que abrange fundamentalmente uma herança dos processos construídos pelos atores sociais do espaço e de suas interações sociais.

Por meio dessas interações sociais a multiplicidade das condições fundiárias dos moradores e dos estabelecimentos agropecuários dessa região foi descrita e analisada, bem como os aspectos históricos que perpassaram esse recorte territorial.

Assim, a partir da pesquisa na região foi possível identificar a presença de um público potencial para ações de regularização fundiária nas zonas rurais. A caracterização desse público e de suas condições históricas, sociais e econômicas a partir da micro-história permite afirmar que a herança dos movimentos históricos ocorridos na região, com destaque para a Guerra do Contestado e da forma como se deu o adensamento populacional da região por meio de imigrantes de origem europeia, explicam a persistência de agricultores desprovidos do título de propriedade. A figura do agricultor ocupante e/ou posseiro, que é, na maioria dos casos, de origem cabocla, de idade avançada e que não detém condições financeiras para a regularização de suas posses ainda é recorrente. A falta de mão de obra nas zonas rurais, marcada pela saída de jovens para os centros urbanos em busca de melhores condições de vida, também caracteriza as zonas rurais onde esta pesquisa foi realizada.

Os acordos de arrendamentos e de parcerias nas zonas rurais representam parte das estratégias para o acesso a políticas públicas pelos agricultores que não apresentam seus estabelecimentos regularizados. A incipiente participação comunitária e, portanto, a fragilidade social dos agricultores familiares, aliada às diferenças sociais entre caboclos e os de origem europeia, refletem, de certa forma, na atual situação vivenciada por esta categoria de agricultores.

A origem dos estabelecimentos agropecuários com problemas de regularização está associada à aquisição de terras de antigas serrarias e de propriedades de criação de animais. Evidencia-se, também, a presença de unidades obtidas via posse, herança e compra. Apresentam como particularidades a configuração de estabelecimentos categorizados, para a realidade da região, como minifúndios, nos quais, a produção está basicamente voltada para o autoconsumo. As condições produtivas, de geração de renda e, conseqüentemente, a possibilidade de realização de investimentos são baixas. Esse conjunto de fatores inviabiliza a participação em políticas públicas e os benefícios proporcionados por esse tipo de acesso.

No que cabe à regularização fundiária dos estabelecimentos agropecuários, os agricultores o veem como um processo caro, burocrático e demorado. Entretanto, consideram a ação de fundamental importância para a permanência nas zonas rurais, e evidenciam a necessidade de aumento na quantidade de beneficiários com direito a participar de programas públicos. Os casos de lotes com tamanho inferior a três hectares e que não podem, por força da lei, serem contemplados pela política de regularização fundiária de zonas rurais concernem um número significativo de agricultores pesquisados, o que evidencia a necessidade de revisão desse impedimento da parte dos órgãos públicos responsáveis pela regularização fundiária.

A proposição de políticas públicas de regularização fundiária deve levar em consideração a diversidade de situações fundiárias, para que efetivamente o poder público, juntamente com a sociedade civil, disponham de condições reais de modificação de situações fundiárias marcadas pela precariedade da posse e uso das terras. Dessa forma, reitera-se a importância dessa política pública, de forma especial, quando se direciona o olhar para a realidade de uma parcela significativa da agricultura familiar da região Meio Oeste Contestado não priorizada ao longo da história pelas políticas públicas de desenvolvimento agrícola e rural.

Notas

¹ Segundo Cazella e Alves (2004), o vocábulo caboclo designa, de forma genérica, uma etnia fruto do cruzamento entre brancos e índios. A região do Contestado concentra uma importante população desse grupo étnico. Entre as razões destacadas pelos autores está o fato dessa região ter permanecido por um longo período sob a condição de “terras sem donos”, o que proporcionou e facilitou a fixação dos foragidos de revoltas de diversas regiões.

² Trabalhador rural itinerante que se ocupa de diversas atividades e/ou tarefas temporárias sem vínculo empregatício.

³ O Movimento dos Trabalhadores Rurais está organizado nas cinco regiões do Brasil e tem como objetivo geral a luta pela reforma agrária, pela terra e pela transformação social. Além disso, trabalha por uma sociedade mais justa e fraterna, em iniciativas que buscam solucionar os graves problemas estruturais do país, como a desigualdade social e de renda, a discriminação de etnia e gênero, a concentração da comunicação, a exploração do trabalhador urbano, dentre outros fatores. O MST participa também de articulações e organizações que buscam transformar a realidade e garantir os direitos sociais, em especial no que dizem respeito à democratização do acesso à terra e a produção alimentar (MST, 2017).

⁴ O usucapião consiste em uma modalidade de reconhecimento do domínio pela posse ininterrupta e prolongada da propriedade e em decorrência do uso deste bem por um determinado tempo. Os contratos de arrendamentos de terras, mesmo que informal, protegem o proprietário de uma possível demanda de usucapião da parte dos arrendatários.

⁵ Ressalta-se que houve pelo menos dois monges denominados João Maria e um terceiro chamado José Maria, que viveram em distintas épocas. O primeiro remonta à época de 1850 e o segundo, com maior presença na região estudada, na década de 1890. Esse último teve como sucessor José Maria, o primeiro líder da revolta cabocla iniciada em 1912, morto no primeiro combate contra o exército ocorrido em Irani. Esses monges, de forma geral, representam a religiosidade a partir do mundo dos sertanejos. Para maiores informações sobre a religiosidade messiânica e sobre a organização da irmandade cabocla na área do Contestado ver Auras (1995).

⁶ O Pronaf financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Uma pré-condição de acesso consiste em obter junto aos serviços públicos de extensão rural ou dos sindicatos de trabalhadores rurais a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Embora as normas desse Programa prevejam a participação de agricultores não proprietários das suas terras, na prática isso nem sempre acontece. A maioria desses agricultores não integram as redes socio técnicas e políticas dessas organizações.

⁷ Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014), o programa foi instituído no ano de 2003 e trata-se de um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Segundo Mattei (2013) o programa busca dar maior agilidade ao processo de liberação mensal dos recursos financeiros às famílias necessitadas, bem como reduzir os entraves burocráticos e facilitar o sistema de controle de recursos, visando aumentar sua transparência junto à sociedade. Ainda, de maneira geral, o programa articula-se a partir de três aspectos básicos: a) ampliação dos serviços de saúde, educação e nutrição, por meio dos mecanismos de condicionalidades; b) integração dos programas de transferência renda com os demais programas de assistência e proteção social; e c) busca da superação direta da pobreza através da focalização das transferências monetárias decorrentes das ações governamentais.

Referências

ABRAMOVAY, R. Uma nova extensão rural para a agricultura familiar. In: Seminário Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF. **Anais...**, 1997.

AGUIAR, V. V. P.; STROPASOLAS, V. L. As problemáticas de gênero e geração nas comunidades rurais de Santa Catarina. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (Org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. 1ª ed. Florianópolis: Editora Mulheres, v. 1, 2010.

AMADOR, M. C. P. **Guerra do Contestado**: marca o fim e o início de modelos de desenvolvimento na região Oeste Catarinense. Cadernos do CEOM – Ano 22, n. 31 – Espaço de memória: abordagens e práticas, 2009.

AURAS, M. **Guerra do Contestado**: A organização da Irmandade Cabocla. Florianópolis: Cortez, 1995.

BARROS, J. D' A. **Sobre a feitura da micro-história**. OPSIS, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007.

BLOEMER, N. M. S. **Brava gente brasileira**: migrantes italianos e caboclos nos Campos de Lajes. Florianópolis: Cidade Futura, 304p., 2000.

BOTELHO FILHO, F. B. *et al.* Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Reordenamento Agrário (Brasil). **Estudos de Reordenamento Agrário**. nº4. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 144p., 2007.

CARRIÈRE, J-P.; CAZELLA, A. A. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. **Eisforia**, v. 4, p. 23-47, dez. 2006.

CARVALHO, T. M. de. **Monarquia sertaneja X progresso republicano**: A Guerra sertaneja do Contestado. Tese de doutorado apresenta a Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: 2007.

_____. “Inimigos do progresso”: dominação de classe e resistência camponesa na Primeira República: a guerra sertaneja do Contestado. In: MOTTA, M.; ZARTH, P. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história** - Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, v. 1, 2008.

CAZELLA, A. A.; ALVES, A. F. A multifuncionalidade agrícola em zonas rurais contrastantes. In: AUED, B. W.; PAULILO, M. I. S. (Orgs.). **Agricultura Familiar**. Editora Insular, Florianópolis, 2004.

CAZELLA, A. A. Contribuições metodológicas da sócio-antropologia para o desenvolvimento territorial sustentável. In: Eisforia: **Desenvolvimento Territorial Sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos**. Florianópolis, v.4, p.1-336, dez. 2006.

CAZELLA, A.; BÚRIGO, F. Inclusão Financeira e Desenvolvimento Rural: A importância das organizações territoriais. Florianópolis: **Política & Sociedade**: p. 301-331, 2009.

CAZELLA, A. A. **Por uma política de ordenamento territorial e fundiário: o possível exemplo catarinense.** Agropecuária Catarinense, Florianópolis, p.15-17, 2011.

CAZELLA, A. A.; SOTO, G. **Processos de desenvolvimento rural e a situação da agricultura familiar no Brasil e Argentina.** IX Bienal del Colóquio de Transformaciones Territoriales. San Miguel de Tucumán, 2011.

D'ANGELIS, W. da R. Para uma história dos índios do oeste catarinense. **Cadernos do CEOM.** Chapecó: UNOESC. p. 141-219, 1995.

GINZBURG, C. **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2006.** Brasília: IBGE, 2006. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=CA&z=t&o=11>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

JEAN, B. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento territorial sustentável: rumo a um desenvolvimento territorial solidário para um bom desenvolvimento dos territórios rurais. In: VIEIRA, P. F. et al. **Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento.** Florianópolis: APED: Secco, 2010, p. 46-76.

MACHADO, P. P. Invenção e tradição na formação das “Cidades Santas” do Contestado. In: MOTTA, M.; ZARTH, P. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história - Concepções de justiça e resistência nos Brasis.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, v. 1, 2008.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** Editora Vozes, Petrópolis, 1986.

MATTEI, L. Pobreza e política de desenvolvimento territorial: noções, metodologias de mensuração e estratégias de enfrentamento do problema. In: TIBURCIO, B.; MIRANDA, C. (Orgs.). **Políticas de desenvolvimento territorial e enfrentamento da pobreza rural no Brasil.** Brasília: IICA, 2013 (Série desenvolvimento rural sustentável; v.19). 360 p.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Regularização fundiária.** (MDA, 2007). Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/sra/programas/regularizacao>. Acesso em: 14 jun. 2013.

_____. Secretaria de Reordenamento Agrário. **Regularização fundiária**. (MDA/SRA, 2014). Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-regfun/sobre-o-programa>. Acesso em: 05 dez. 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Bolsa Família**. (MDS, 2014). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS (MST). Disponível em: <http://www.mst.org.br/objetivos/>. Acesso em: 21 mar. 2017.

OGLIARI, C. E. **O passado presente**: etnias e construção histórica em Ipuacu. Xanxerê. News Print, 2002.

OLIVERA, M. R. de; ALMEIDA, C. M. C. de (Orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 300 p., 2009.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO MEIO OESTE CONTESTADO - **PTDRS** (Versão Preliminar). Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Desenvolvimento Territorial (2006). Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/mapa.php>. Acesso em 25 out. 2013.
POLI, J. **Caboclo, pioneiro esquecido**. Chapecó: FUNDESTE, 87p., 1987.

PROGRAMA SANTA CATARINA RURAL. **Manual operativo 2012**, v. I. Disponível em: http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=70&Itemid=228. Acesso em 14 jun. 2013.

PROGRAMA SANTA CATARINA RURAL. **Manual operativo**, v. I. Disponível em: http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=70&Itemid=228. Acesso em 14 jun. 2015.

RENK, A. **Aluta da erva**: um ofício étnico no Oeste Catarinense, Editora Argos, Chapecó, 250p, 2006.

REVEL, J. Micro-analyse et construction du social. In: REVEL, J. (éd.). **Jeux d'échelles**: la micro-analyse à l'expérience. Paris: Gallimard/Le Seuil, p.16-36, 1996.

_____. Microanálise e construção do social. In: **Jogos de Escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1998.

RIBEIRO, C. *et al.* **Ação discriminatória de terras públicas:** procedimentos legais, administrativos e técnicos. III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação. Recife - PE, 27-30 de jul. 2010.

SANTOS, M. **Território, Globalização e Fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1994.

SCHNEIDER, S. A importância da pluriatividade para as políticas públicas no Brasil. **Revista de Política Agrícola.** Ano 16, n.3, p. 15-34, jul-ago-set. 2007.

TECCHIO, A. **Políticas públicas de desenvolvimento territorial e superação da pobreza no meio rural brasileiro:** estudo de caso no território meio oeste contestado (SC). Dissertação de mestrado. Florianópolis, 183p., 2012.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. **Agricultura familiar:** realidades e perspectivas. Passo Fundo, EdUPF, p. 23-56, 1999.

WERLANG, A. A. **A colonização do Oeste Catarinense.** Chapecó: ARGOS, 86p., 2002.

Recebido em 04/05/2017. Aceito para publicação em 26/07/2018.
--